

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

AS COMISSÕES
20/10/18 off.

PROJETO DE LEI Nº 057/2018

Inclui o Evento denominado “FESTA JUNINA DO LAR” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí, o evento denominado “FESTA JUNINA DO LAR”, a ser realizado anualmente no mês de junho, no Espaço de Evento do próprio Lar Donato Flores;

Art. 2º O evento de que trata o artigo anterior, deverá ser organizado e promovido pela instituição denominada “LAR DONATO FLORES”, que por sua vez, poderá obter apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, da Prefeitura de Tatuí

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.


ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo 046672018	Data: 26/10/2018 Hora: 14:22
	Projeto de Lei Nº 57/2018
	Autoria: ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN
	Assunto: Inclui o Evento denominado FESTA JUNINA DO LAR no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A “FESTA JUNINA DO LAR” é realizada no mês de junho, e conta com uma Praça de Alimentação, com diversidade de delícias típicas de festas juninas, todas preparadas com muito carinho por diversos apoiadores e voluntários, além de brincadeiras, brinquedos infláveis, etc, atrações que agradam toda a família.

Durante o evento são apresentadas várias atrações artísticas, com a maioria delas pelos próprios atendidos do Lar, que durante meses recebem aulas de dança, além de cantores, duplas e bandas dos mais variados segmentos.

O Lar Donato Flores, desde 1970, atende crianças e adolescentes em risco social. No decorrer dos anos, a necessidade de minimizar os problemas sociais fez com que surgissem ideias de projetos sociais que agregassem valores às crianças auxiliadas pela Organização. A ideia de desenvolver um projeto sustentável levou a diretoria a procurar alternativas que fossem viáveis e aplicáveis.

A partir daí, um importante passo foi dado para o desenvolvimento de trabalhos focados não somente no amparo, mas na melhoria dos problemas sociais da comunidade de Tatuí. Em 2003, iniciou um Projeto sócio educativo complementar à escola, denominado Lar Espaço Feliz, de inclusão social, com crianças, adolescentes e jovens até 24 anos.

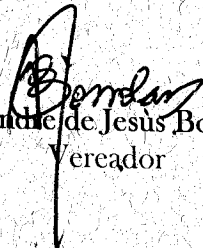
Nesse Projeto, as participantes, no contra turno escolar, têm atividades complementares em forma de oficinas de: Judô, Coral, Artes, Artesanato, Teatro, Dança, Civismo, Ecologia, Leitura e interpretação de textos, Raciocínio lógico e matemático, Informática, Cidadania, Civismo, Comportamento, Higiene/Saúde, Formação para o mundo do trabalho e Programa Aprendiz, obedecendo à Lei do Aprendiz.

Atualmente o Projeto atende 300 crianças e adolescentes, gratuitamente, ambos os sexos, sendo que muitas já foram direcionadas para o mercado de trabalho, como Aprendiz nas empresas parceiras da aprendizagem. As famílias também participam de reuniões e encontros formativos e informativos e de atendimentos psicossociais pela equipe técnica.

Para o atendimento desses participantes o Lar Donato Flores conta com a parceria do poder público com convênios, sociedade civil e realiza eventos durante o ano.

A Festa Junina do Lar, que se refere o presente Projeto de Lei, já se tornou tradicional em nossa cidade e é um evento importante para arrecadação de recursos financeiros para atender os participantes.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.


Alexandre de Jesus Bossolan
Vereador